



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 312/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 310/2024 de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido o horário de trabalho da servidora pública municipal Francielli Dias Nogueira, investida no cargo de Psicóloga, matrícula nº 21632, conforme a tabela abaixo:

Centro de Especialidades Multiprofissional					
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
07h30min às 13h00min	07h30min às 13h00min	07h30min às 13h00min	07h30min às 13h00min	07h30min às 13h00min	08h30min às 11h00min*

Artigo 2º - A servidora prestará seus serviços aos sábados na Casa Lar.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Portaria nº 404/2023 de 04 de outubro de 2023.

Santana do Itararé, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL